



Ofício Gab. nº 518/2025

Serafina Corrêa, RS, 06 de outubro de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Leis Municipais.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar as seguintes Leis Municipais:

- Lei Municipal nº 4.466/2025;
- Lei Municipal nº 4.467/2025;
- Lei Municipal nº 4.468/2025;
- Lei Municipal nº 4.469/2025;
- Lei Municipal nº 4.470/2025;
- Lei Municipal nº 4.471/2025.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal